

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.095/99  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.****DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE  
CONTEMPLADOS DO LOTEAMENTO  
POPULAR II****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de  
suas atribuições legais, e,**

Considerando o processo administrativo nº  
99/002386-7;

Considerando a Desistência manifestada pelo  
contemplado com o lote nº 03 da Quadra K, Loteamento Popular Municipal II,  
em 10.11.98, Sr. Sebastião Vismara;

Considerando a lista de espera dos  
contemplados dos loteamentos populares;

Considerando ainda, o que dispõe o artigo 8º, da  
Lei nº 1.223/96;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica neste ato, como contemplada  
do lote 03 da Quadra K, do Loteamento Popular II, a Sra. Cleusa Maria  
Rodrigues da Cunha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

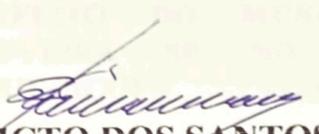
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.095/99

2

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Administração em 26 de fevereiro de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração